

DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO:

- **EMENTA:** AQUISIÇÃO IMEDIATA DE 1 (UM) RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, DESTINADOS AS NECESSIDADES DO CRO/SE.

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de 19.07.2021, expedida pelo SETOR – **TESOURARIA/CRO-SE**;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento abaixo:

A	B	C	D	E	F	G	H	I
ITEM	CÓDIG O CATMAT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	APRE-SEN-TAÇÃO	QUANT	MARC A	MODELO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL DO ITEM R\$ I=EXH
1	247326	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE ASSIDUIDADE FUNCIONAL BIOMÉTRICA: A. QUE ESTEJA EM PLENA CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 1510 DO MTE E CERIFICADO PELO INMETRO, ONDE O MESMO DEVERÁ TER SOFTWARE DE GERENCIAMENTO LICENCIADO POR NO MÍNIMO 12 MESES; B. ENCAIXE PARA FIXAÇÃO EM PAREDES; C. TECLADO, DISPLAY PARA ACESSO DAS CONFIGURAÇÕES E GERENCIAMENTOS; D. LEITOR BIOMÉTRICO DE 500 DPI; E. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; F. MEMÓRIA PARA ARMAZENAR NO MÍNIMO 12.000 DIGITAIS; G. COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE UMA BOBINA TÉRMICA DE NO MÍNIMO 300 METROS EM SEU INTERIOR; H. DEVERÁ POSSUIR MECANISMO QUE IMPRIMA NA BOBINA, EM ALTA QUALIDADE; I. DEVERÁ POSSUIR MECANISMO DE CORTE AUTOMÁTICO DO TICKET, OU SEJA, A IMPRESSORA DEVERÁ SER DOTADA DE GUILHOTINA DE ALTA VELOCIDADE; J. DEVERÁ POSSUIR ARTIFÍCIO QUE PERMITA A DETECÇÃO DE QUANTIDADE DE PAPEL RESTANTE.	UND	1	CONT ROL ID REGIS TRADO R ELETR ÔNICO DE PONT O REP IDCLA SS	CONTRO L ID REGIST RADOR ELETRÔ NICO DE PONTO REP IDCLASS	1.600,00	1.600,00

[Assinatura]

		<p>ARTIFÍCIO PERMITIRÁ AO CRO/SE MONITORAR O NÍVEL DE PAPEL;</p> <p>K. COM DUAS ENTRADAS USB, SENDO UMA PARA USO FISCAL E OUTRA PARA USO NÃO FISCAL;</p> <p>L. ENTRADA DE ENERGIA 110 V, ACOMPANHADO DA FONTE DE ENERGIA;</p> <p>M. COM ENTRADA DE REDE ETHERNET QUE PERMITA A INTERFACE WEB, CONSEQUENTEMENTE, TAMBÉM CONSEGUIREMOS REALIZAR A GESTÃO DO EQUIPAMENTO (RELÓGIO DE PONTO);</p> <p>ATENÇÃO:</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR E REALIZAR NA SEDE DO CRO/SE:</p> <p>A) ENTREGAR O PRODUTO (RELÓGIO DE PONTO);</p> <p>B) INSTALAR O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, DEVIDAMENTE LICENCIADO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA INSTALAÇÃO;</p> <p>C) O EQUIPAMENTO (RELÓGIO DE PONTO) DEVERÁ ESTÁ ACOMPANHADO DE 1 (UMA) BOBINA COM NO MÍNIMO 300 METROS;</p> <p>D) INSTALAR O EQUIPAMENTO NA SEDE DO CRO/SE;</p> <p>E) TESTAR O FUNCIONAMENTO NA SEDE DO CRO/SE;</p> <p>F) REALIZAR TREINAMENTO PRESENCIAL, JUNTO AOS FUNCIONÁRIOS DESSE CONSELHO DE CLASSE;</p>							
EMPRESA VENCEDORA:		NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – CNPJ 35.664.851/0001-13							

POR FIM, EXCEPCIONALMENTE, AUTORIZO QUE A DESPESA SEJA FIRMADA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA CONVENCIONAL, VISTO QUE ANTERIORMENTE HOUE A TENTATIVA DE AQUISIÇÃO VIA COTAÇÃO ELETRÔNICA.

NÃO É POR DEMAIS REGISTRAR QUE SE TRATA DE UMA EXCEPCIONALIDADE, UMA VEZ QUE O CRO/SE JÁ VEM ADOTANDO COMO REGRA A DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA, CONFORME ORDENAMENTO APRESENTADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 10.024, DE 20.09.2019 (DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA).

ARACAJU/SE, 19.07.2021.

Anderson Lessa Siqueira
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322
E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br
Site: www.crose.org.br